



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.936/2018

Publicado Ativo

em 29 / 08 / 2018

Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Assessoria Jurídica através do Memorando nº 043/2018, para solicitação da suspensão das férias da servidora Raianny Joann Morgan, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2.338.021 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 138.558.887-01, filha de Braz Morgan e Neuza Joann, residente na Rua Aurora, nº 200, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **no período de 03 a 09 de setembro de 2018**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência à servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

Memorando nº 043/2018 – Assessoria Jurídica

Vila Pavão/ES, 27 de agosto de 2018.

Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal
Sr. Irineu Wutke

Assunto: Solicita interrupção das férias da servidora pública Senhora Raianny Joann Morgan.

Senhor Prefeito Municipal,

- 1. CONSIDERANDO** que as férias da servidora **RAIANNY JOANN MORGAN**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, foram concedidas para o período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, pelo prazo de 30 dias;
- 2. CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa na realização de atividades por esta servidora executadas, como publicações no site da Prefeitura Municipal das Leis sancionadas, Decretos e Portarias que devem ser constantemente atualizadas no site conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e que devido à grande demanda deste setor, estas estão sendo lançadas gradativamente.
- 3. CONSIDERANDO** que já foi nomeada comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, e que a servidora sobredita também realiza as publicações referente a estes processos;
- 4. CONSIDERANDO** a anuência da servidora na suspensão do gozo de parte suas férias e a inexistência, no momento, de substituto legal na Assessoria Jurídica para realizar os procedimentos necessários;
- 5.** Destarte, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência para autorizar à suspensão das férias da servidora pública municipal Senhora Raianny Joann Morgan, no período de **03/09/2018 a 09/09/2018**, tendo em vista o interesse público relevante.

Atenciosamente,

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – Decreto nº 972/2017
OAB/ES nº 18.957

De Alonzo
27/8/2018
D. N. I. E.

1936



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Memorando nº043/2018 de 27/08/2018

Requerente: **Assessoria Jurídica**
Requerido: **Prefeito Municipal**
Assunto: **Solicita interrupção das férias da servidora pública Sr.^a Raianny Joann Morgan.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº043/2018, expedido pela Assessoria Jurídica, solicitando suspensão das férias da servidora Raianny Joann Morgan no período de **03/09/2018 a 09/09/2018**, após análise autorizo e encaminho a remessa do presente para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e providências cabíveis.

Em 27/08/2018


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal de Vila Pavão